

## PLANO DE TRABALHO DA PROPONENTE

### PLANO DE TRABALHO

#### 1- DADOS CADASTRAIS DO PARCEIRO COLABORADOR

1.1 Parceiro Colaborador/ Entidade: Associação Comunitária dos Amigos de São Pedro da União - ACASPU		1.2 CNPJ: 02.282.438/0001-35	
1.3 Endereço: Rua Amélia Delorenzo Barbosa, nº 336, Centro			
1.4 Cidade São Pedro da União	1.5 UF MG	1.6 CEP 37855-000	
1.7 Responsável pela Entidade Fernando Barbosa da Silva		1.8 CPF 035.625.976-57	
1.9 RG/ Órgão 10.459.698 SSP/MG	1.10 Cargo Presidente		
1.11 Endereço RUA JOAQUIM MARQUES PADILHA, Nº. 508, CENTRO, SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG		1.12 CEP 37855-000	

#### 2 – DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto 7ª Queima do Alho de São Pedro da União	2.2 Período de Execução	
	2.2.1 Início 24/07/2022	2.2.2 Término 24/07/2022

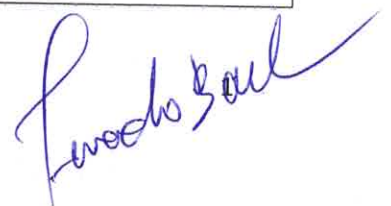
#### 2.3 OBJETIVO DO PROJETO E METAS

Promover um termo de colaboração com repasse de recurso financeiro para a realização do evento Circuito Mineiro da Queima do Alho Etapa São Pedro da União 7ª Edição, a ser celebrado com entidade que atenda as exigências da Lei 13.019 de 2.014.

#### 2.4 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Queima do alho é um evento cultural que foi idealizada para propiciar ao Município lazer, diversão, influência no turismo e aumentar a autoestima da população e a integração da comunidade.

É um evento singular para os munícipes sampetrenses, pois é uma oportunidade de acesso a evento cultural que proporciona apreciação da gastronomia mineira e ainda tem apresentações artísticas regionais, além de brinquedos e entretenimento.



A festa já está em sua 7ª edição, durante todos esses anos a população alimenta uma expectativa quanto a realização do evento, nesta perspectiva a Prefeitura Municipal compreendendo a importância de tal evento através de um chamamento público coloca à disposição uma parceria para repasse de recurso a entidade que estiver de acordo com a Lei 13.019 de 2014, para a realização deste evento.

## **2.5 PÚBLICO ALVO**

O evento visa atender a população sampetrense em geral e região, por ser uma festa popular que agrada jovens, crianças, adultos e idosos. Sendo este um evento tradicional, frequentado por no mínimo 2.000 (Duas mil) pessoas.

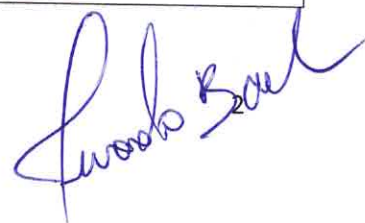
## **2.6 DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS**

O Parceiro Colaborador que gerenciará os recursos recebidos do Município, prezando pela legalidade, transparência e economicidade, providenciando a contratação de: 3 (três) shows (Sonorização e hospedagem) com artistas regionais com boa aceitação pela opinião pública; infraestrutura para a realização da Queima do Alho (Tendas, Locutor, som, empresa de publicidade e propaganda (material de publicidade) e divulgação do evento (Gráfica, carro de som, etc.); coordenação, acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados; organização do ambiente interno e externo do local do evento (banheiros feminino e masculino, seguranças) impostos, Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), dentre outros.

Ficará responsável também para as atividades necessárias para a realização do evento como: Atrações diversas para o entretenimento do público presente, dentre outras inúmeras ações. Tanto os recursos públicos, como os captados, serão objeto de minuciosa prestação de contas, a ser apresentada ao Poder Público, de forma a garantir a transparência e a eficiente aplicação dos recursos recebidos.

## **3- OBRIGAÇÕES CONFERIDAS A ENTIDADE**

O Parceiro Colaborador gerenciará os recursos recebidos do Município, prezando pela legalidade, transparência e economicidade, providenciando a contratação de: 3 (três) shows (Palcos, sonorização e hospedagem) com artistas regionais; infraestrutura e Pessoal para a realização da Queima do Alho, contratação de Tendas locutor (material de publicidade) e divulgação do evento (Gráfica, carro de som, etc); coordenação, acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados; organização do ambiente interno e externo do local do evento (banheiros feminino



e masculino, Gerador, seguranças) impostos, Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), dentre outros.

**Tanto os recursos públicos, como os captados, serão objeto de minuciosa prestação de contas, a ser apresentada ao Poder Público, de forma a garantir a transparência e a eficiente aplicação dos recursos recebidos.**

#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Para o evento serão planejados um (01) dia de festa com apresentações artísticas, gastronômicas e demais demonstrações culturais. As atrações são divulgadas com antecedência fomentando a participação de Famílias de forma coordenada e harmônica. Os eventos serão realizados ao ar livre na sede do Parque de Exposições do Município.

Meta	Etapa	Especificação	Indicador físico	Duração		
			Und	Qtde	Início	Termino
1	1	Realização da Queima do Alho	01	01	24/07/2022	24/07/2022 2
2	1	Shows Regionais	01	03	24/07/2022	24/07/2022 2
3	1	Confecção de Troféus	01	40	24/07/2022	24/07/2022 2
4	1	Serviço de equipe de apoio desarmada e brigadista	01	19	24/07/2022	24/07/2022 2
5	1	Contratação de Som	01	01	24/07/2022	24/07/2022 2
6	1	Gêneros alimentícios	01	01	24/07/2022	24/07/2022 2
7	1	Garfinhos e Pratinhos	01	3.000	24/07/2022	24/07/2022 2
8	1	Ferramentas e equipamentos de segurança	01	01	24/07/2022	24/07/2022 2

*Enoch Saul*

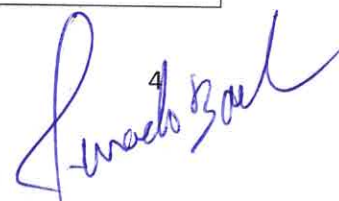
**PLANO DE APLICAÇÃO****4.1 – PLANO DE APLICAÇÃO DO PROJETO R\$36.840,00 (tinta mil reais)**

<b>4.2 CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS</b>			
<b>Especificação</b>	<b>Qtde/duração</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Palco/Som	1	2.500,00	R\$2.500,00
Camiseta identificação de equipe de trabalho	50	43,00	R\$2.150,00
Banheiro Químico	10	150,00	R\$1.500,00
Equipe de apoio desarmada e brigadista	19	R\$ 160,00	R\$ 3.040,00
Tendas	4	1.100,00	R\$4.400,00
Gradil	50	12,00	R\$600,00
Despesas Diversas	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Aquisição de Porcos/KG	800	R\$ 15,50	R\$12.400,00
Garfinhos e Pratinhos	3.000	R\$0,90	R\$2.700,00
Troféus	40	R\$30,00	R\$1.200,00
Gráfica	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
ECAD	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Gil Mattos	1 h:30 min	-	R\$ 1.250,00
Guido e Germano	1 h:30 min	-	R\$ 600,00
Roger Lopes	1 h:30 min	-	-
		<b>Valor total Geral:</b>	<b>R\$36.840,00</b>
<b>4.2 RECEITAS</b>			
<b>Termo de Parceria</b>		<b>Descrição</b>	<b>Resumo Previsão</b>
<b>Bar</b>	R\$30.000,00	<b>Receita</b>	R\$ 36.840,00
<b>Total</b>	R\$36.840,00	<b>Despesas</b>	R\$36.840,00
		<b>Líquido</b>	<b>R\$ 0,00**</b>

**\*Esta receita será advinda dos produtos vendidos no bar da Queima do alho no dia 24 de julho de 2022.**

**5 – PARCEIRO COLABORADOR**

A Associação Comunitária dos Amigos de São Pedro da União - ACASPU, em parceria com o Poder Público Municipal, ficará responsável pelo planejamento, execução e desenvolvimento da Queima do Alho de São Pedro da União. A Entidade gerenciará os recursos recebidos do Município, prezando pela legalidade,



transparência e economicidade, providenciando a contratação de: shows; infraestrutura completa; empresa de publicidade e propaganda; assessoria nas atividades culturais; coordenação, acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados; organização do ambiente interno e externo do local, dentre outros. Ficará responsável também, pela captação de patrocínios e comercialização da praça de alimentação, recursos estes, que servirão para complementar a execução deste Plano de Trabalho, bem como serão usados em outras atividades necessárias para a realização do evento como: sonorização, divulgação do evento, material de publicidade, atrações diversas para o entretenimento do público presente, dentre outras inúmeras ações. Tanto os recursos públicos, como os captados, serão objeto de minuciosa prestação de contas, a ser apresentada ao Poder Público, de forma a garantir a transparência e a eficiente aplicação dos recursos recebidos.

**A associação se compromete a reverter todo lucro caso ocorra em ações para o bem-estar da comunidade enfatizando que não obterá lucros para a mesma.**

#### **6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Parcela única R\$30.000,00 (tinta mil reais)

#### **7 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas será encaminhada até o dia 29/07/2022.

#### **8- DECLARAÇÃO**

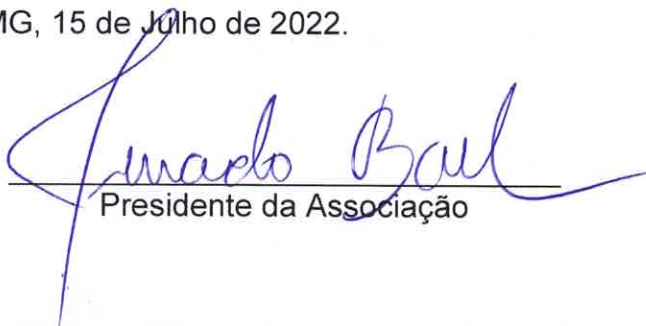
Na qualidade de representante da entidade, venho declarar à Prefeitura Municipal de São Pedro da União que:

5  
*Fernando Saul*

- 2 A associação preenche os requisitos de acordo com a Lei 13.019 de 2.014 para a realização da parceria para realização do evento queima do Alho 7ª edição.
- 3 A associação informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- 4 A associação prestará contas dos recursos transferidos pela concedente e ainda dos recursos captados destinados à consecução do objeto de Parceria.
- 5 A associação receberá e movimentar recursos exclusivamente em Conta-Corrente Conta-Corrente que será aberta exclusivamente para essa finalidade.
- 6 Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

São Pedro da União, MG, 15 de Julho de 2022.

  
Presidente da Associação

#### 9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ( )	INDEFERIDO ( )
<b>Comissão de Seleção / Monitoramento:</b>	
_____	_____
Membro 1	Membro 2
_____	
Membro 3	
São Pedro da União, 15 de Julho de 2022.	



GUILHERME AUGUSTO DE LIMA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE,  
LAZER E TURISMO